

**ECONOMIA CORPORATIVA GLOBAL:
O CÉREBRO DE UM ANIMAL ERRANTE E
UM ENIGMA PARA A SOCIEDADE CIVIL**

**CORPORATE GLOBAL ECONOMY:
THE BRAIN OF AN ERRANTE ANIMAL AND
A PUZZLE FOR CIVIL SOCIETY**

Eliete Doretto Dominiquini¹

Helena Roza dos Santos²

RESUMO

O presente artigo busca estudar a Globalização, analisando suas características fazendo uma analogia ao corpo humano, como um sistema que apresenta órgãos vitais que a faz um fenômeno que alcança a todos indistintamente. Com uma breve síntese histórica e definição do que significa a Globalização no presente século, denota que o fator propulsor de toda a reconfiguração do planeta é globalização econômica pela sua estrutura, entes, atores, locais de atuação, classes, fronteiras, organização e especialização em manipular o mercado financeiro e a sociedade civil, cujo objetivo é o capital volátil e lucro. Tamanho o poder que detém não se submete à soberania estatal, se localizando onde almejar provocando um fenômeno nunca visto antes: a soberania relativa do Estado Nação. Esse contexto global econômico envolve direta e indiretamente a todos os demais setores: culturais, sociais, políticos, agregando e segregando concomitantemente, assim sendo, diante de uma realidade nunca vista antes, finaliza-se analisando o conhecimento da sociedade civil acerca do contexto onde se encontra como um grande enigma a ser decifrado.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização; Economia Corporativa Global; Lucro; Desenvolvimento Humano; Conscientização; Sociedade Civil.

¹ Aluna Regular do Mestrado em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Bacharel em Direito pela Universidade de São Caetano do Sul (USCS). Advogada.

² Graduada e aluna Regular do Mestrado em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Advogada.

ABSTRACT

This paper studies the globalization, analyzing the characteristics making an analogy to the human body as a system that presents vital organs that make a phenomenon that reaches everyone indiscriminately . With a brief historical overview and definition of what it means to Globalization in the present century , denotes the propellant factor all reconfiguration of the planet 's economic globalization by its structure , loved , actors , places of work, classes , boundaries , self organization and specialization manipulating the financial market and civil society , whose aim is the volatile capital and profit. Size the power it holds , is not subject to state sovereignty , is locating where to aim and causing a phenomenon never seen before : the relative sovereignty of the nation state . This global economic context involves directly and indirectly to all other sectors : cultural , social , political , aggregating and segregating concurrently , therefore, faced with a reality never seen before, if it finishes analyzing the knowledge of civil society about the context in which is like a big puzzle to be deciphered .

Keywords: Globalization; Global Corporate Economy; Income; Human Development; Awareness; Civil Society.

INTRODUÇÃO

O presente artigo verificará o atual contexto da modernidade: o fenômeno da Globalização, e qual a força e poder modificador de tantos elementos importantes e tradicionais como fronteiras, soberanias estatais, migração, leis que agora se apresentam em uma configuração nunca antes experimentada.

Verificar-se-á onde está localizado o poder da Globalização, estudando características da Economia Corporativa Global que a faz significativa a ponto de fazer a comunidade mundial uma massa de manobra, e também o inverso, como essa reage aos estímulos e entende o contexto da modernidade líquida em que vive, pois os efeitos e conseqüências incidem diretamente em cada ser humano ainda que não pertença a países capitalistas. Estudar-se-á quem são os cérebros manipuladores da Globalização e quais os reais objetivos que provocam tantas mudanças e se, efetivamente o senso comum conhece essa realidade.

Sem a pretensão de esgotamento do tema, e muito menos de estancamento do estudo, o trabalho usará a técnica de pesquisa bibliográfica para investigar os principais conceitos a

fim de alcançar o objetivo delimitado, qual seja, as características do fenômeno estudado e a consciência humana.

Outrossim, restar-se-á estruturado o trabalho em 3 tópicos alinhavados a fim de responder a problematização. No primeiro, se estudará a Globalização e as forças que a conduzem. No segundo, a Economia Global, com destaque nas suas características, objetivo econômico e poderio extraordinário e sua influência na Globalização. No terceiro e último tópico analisar-se-á a conscientização da sociedade civil no tocante à realidade em que está inserida, tentando decifrar o enigma que se tornou a globalização diante de um mundo aparentemente em descontrole para a maior parte do mundo, os civis.

1. GLOBALIZAÇÃO: UM ANIMAL ERRANTE

A Globalização, segundo o dicionário³, é a reunião de elementos dispersos num todo. Para o senso médio da sociedade civil é a palavra do momento, algo que para alguns é bom, para outros não, mas não há consenso dando a entender que se trata de um acontecimento que ocorre lá, longe, em algum lugar, mas todo mundo já ouviu falar porque a palavra, apesar de recente, também é corriqueira nos meios de comunicação.

Na verdade, o fenômeno não é novo, pois foi riscado pelos marinheiros quando traçava suas rotas e ganhavam os mares para a colonização de territórios, sobretudo com as grandes navegações européias (Holanda, Portugal, França, Alemanha e Reino Unido) dos séculos XV e XVI, “quando o comércio internacional deixa de ser simplesmente mediterrâneo ou báltico (isto é, de “cabotagem”) para se tornar atlântico, índico ou simplesmente oceânico” (ALMEIDA, 2002, p. 130), “impérios são formados e as terras de quase todo o mundo conquistadas em busca de matéria-prima e riquezas, assim abrindo novos mercados de consumo para os produtos dos colonizadores que também incentivavam a ocupação de suas colônias pelas empresas interessadas” (DOMINQUINI, 2014, p. 107).

Ao longo dos últimos cinco séculos, o fenômeno se estabeleceu principalmente através da exploração pelas empresas que intensificavam suas operações aumentando cada vez mais seus portes, resistindo às maiores catástrofes da humanidade, como por exemplo as guerras mundiais e a depressão de 30 (ALMEIDA, 2002, p. 135) chegando ao mundo modernizado no século XIX, encontrando vias de alcance do mundo, como portos, ferrovias, telégrafos e energia elétrica, etc.(BERNARDO, 2004) detonando com a explosão da

³ Dicionário Aurélio. Disponível em: <http://www.dicionarioaurelio.com>. Acesso em: 15 fev.2014.

tecnologia de informação no final daquele século, abrindo as portas para a segunda modernidade, ou pós-modernidade, ou ainda modernidade líquida (BAUMAN, 2000).

“Pode não ser uma palavra particularmente atraente ou elegante. Mas absolutamente ninguém que queira compreender nossas perspectivas no final do século pode ignorá-la” (GIDDENS, 2003, p. 18).

Globalização passa a ser muito popular contudo com significados não claros: vivemos todos num único mundo. Para os céticos, tudo o que se diz sobre é falacioso, para os radicais, a era do Estado Nação acabou diante dos poderes particulares. Os Estados Nações ainda são poderosos e os líderes políticos são necessários mas ao mesmo tempo estão sendo transformados diante de nossos olhos (GIDDENS, 2003, p. 18), assim como a família, o trabalho, a tradição, a natureza.

A Globalização se investe e promove a pós-modernidade ou modernidade líquida de Bauman (2001, p. 14) configurando uma “experiência que as gerações passadas não experimentaram e nem poderiam imaginar”, em que os “poderes que liquefazem passaram do ‘sistema’ para a ‘sociedade’, da ‘política’ para as ‘políticas da vida’ – ou desceram do nível macro para o nível micro do convívio social” (BAUMAN, 2001, p. 14).

Todas as coisas mudaram de lugar, o espaço e o tempo são separados da prática da vida e entre si, a vida é líquida e escorre pelas mãos num átimo de segundo, e as experiências não são sentidas devido a inconsistência da liquidez. Os lugares são obsoletos, são não-lugares. É o momento da individualização em que o indivíduo perde sua identidade justamente quando alcança a emancipação (BAUMAN, 2001, p.27), e tudo parece uma grande confusão na certeza manufaturada:

A vida ainda não atingiu os extremos que a fariam sem sentido, mas muito dano foi causado e todas as futuras ferramentas da certeza, inclusive as novíssimas rotinas (que provavelmente não durarão o suficiente para se tornarem hábito) não poderão ser mais que muletas, artifícios do engenho humano que só parecem a coisa em si se nos abstermos de examiná-los muito de perto (BAUMAN, 2001, p. 29).

Conforme Ulrich Beck, “com a escalada secular da individualização, o tecido social se torna poroso, a sociedade perde sua consciência coletiva e, por conseqüência, sua autoconsciência coletiva. A busca por respostas políticas para as grandes questões do futuro não possuem mais local ou sujeito” (1999, p. 25). Com a dissolução da modernidade, cai por terra a aliança entre economia de mercado, Estado do bem-estar social e a democracia destacando que, a Globalização é como um processo que vincula e cria espaços transnacionais

sem “Estado Mundial”⁴, sem poder hegemônico nem regime internacional, mas com a crescente difusão do capitalismo globalmente desorganizado (BECK, 1999, p. 25-32) do ponto de vista civil e não do econômico.

Somos a primeira geração a viver na sociedade cosmopolitana global criada pela ordem global que sacode nossa vida atual e que não é conduzida por uma vontade humana coletiva pois emerge de uma forma anárquica devido a uma mistura de influências, sem firmeza ou segurança que nos fazem reféns de garras contra as quais não temos poder deixando a sensação de impotência, refletindo a incapacidade de nossas instituições, um mundo em descontrole (GIDDENS, 2003, p. 29).

Para Saskia Sassen, a Globalização, tema de sua obra, “é a história em marcha de um animal errante, com vigor e velocidade cada vez maiores” (2010, p. 178), cujas rédeas estão cada vez mais difíceis de manuseio pela sociedade civil, que não é um fenômeno simples pois promove a integração dos diversos setores da comunidade mundial: cultural, social, econômico e político, isso não é fácil sequer dentro de um município, quanto mais difícil em escala global.

Se a Globalização é então um animal errante, não no sentido de quem anda ao acaso, errabundo, mas no sentido de liberdade, de que possui um universo sem obstáculos para explorar⁵, e se esse animal possui cérebro, é ele a Economia Corporativa Global que estimula toda essa mudança deixando as lógicas anteriores, estilhaçadas.

2. ECONOMIA CORPORATIVA GLOBAL - O CÉREBRO DA GLOBALIZAÇÃO

A Globalização processa a integração social, econômica, cultural e política, caracterizada por determinados elementos: a) desestabilização da hierarquia escalar tradicional que é centrada no Estado-Nação, devido ao impacto das novas dinâmicas e tecnologias; b) o local subnacional no mundo global e parcialmente digital; c) as redes digitais que conectam cidades globais, entidades subnacionais que escapam da hierarquia do Estado nacional, bem como redes filiais de uma empresa, redes de migrantes transnacionais e redes terroristas internacionais; d) desnacionalização: importância do Estado nacional para as articulações do global com o nacional e o subnacional (SASSEN, 2010, p. 16).

Seu cérebro é a economia, responsável por todos os fenômenos emergentes principalmente na área tecnológica e de comunicação. O intuito precípua, sendo a economia a

⁴ No sentido de governança mundial.

⁵ Que ignora. Que não tem residência fixa; nômade. *sm pl Zool* Ordem (*Errantia*) de poliquetas que não constroem abrigos à beira-mar, vivendo livremente sobre as águas.(site: Michaelis.uol.com.br)

alavanca propulsora desse movimento global e de seus fenômenos, é a lucratividade proporcionada pelo domínio do poder de negociação, algo que os empresários e suas associações (entes privados) reconquistaram, pois tal poder havia sido domesticado pelo Estado do bem-estar social capitalista organizado em bases democráticas. Vemos então uma agenda privada tomando vulto (SASSEN, 2010).

Conforme expõe Ulrick Beck (1999, p. 14):

A globalização viabilizou algo que talvez já fosse latente no capitalismo, mas ainda permanecia oculto no seu estágio de submissão ao Estado democrático do bem-estar, a saber: que pertence às empresas, especialmente as que atuam globalmente, não apenas um papel central na configuração da economia, mas a própria sociedade como um todo – mesmo que seja “apenas” pelo fato de que ela pode privar a sociedade de fontes materiais (capital, impostos, trabalho).

2.1 As células vitais – as Transnacionais

A globalização, se é esse animal errante, possui células e, “entre muitos condutores celulares da globalização econômica, sua célula vital é a Empresa Transnacional que se apropria do papel de protagonista com todos os elementos acima citados, e em todos os locais, quer seja direta ou indiretamente, movimentando o fenômeno global” (DOMINIQUINI, 2014, p. 110).

“Trata-se de estruturas corporativas altamente integradas, com forte tendência para a concentração do controle e apropriação de lucros” (SASSEN, 2010, p. 54), motivo pelo qual se utiliza o termo Economia Corporativa Global.

Todo o sistema corporativo global atua em dois setores por meio de suas células vitais: o manufatureiro e o de inteligência.

O manufatureiro é altamente produtivo, buscando larga margem de lucro ao instalar-se em locais que propiciarão mão de obra barata e matéria prima abundante e de baixo custo. Produz em vários países e continentes conforme as vantagens que cada um oferece na montagem final, intercambiando de forma complexa as matérias primas, bens e serviços, dispensando grandes estruturas (FARHAT, 1996, p. 386) dando abertura à tecnologia micro: a nanotecnologia.

O setor de inteligência é composto por profissionais altamente capacitados, são os novos atores das classes globais emergentes. Para Saskia Sassen, é a elite transnacional ou desnacionalizada (2010, p. 148). Para Bauman, tratam-se de “turistas”, os profissionais da pós-modernidade (1999, p. 85), desejados pela economia corporativa global e protegidos pela

OMC⁶ e NAFTA⁷, tanto que possuem livre acesso previsto no Acordo do Livre Comércio: “*Inernacionalização do comércio e investimento em serviços comerciais*”, assim possuem alta mobilidade e pleno direito de ir e vir tanto que por conta da previsão possuem passaportes diferenciados de livre acesso nos países onde precisam operar. Instalam-se sempre em lugares de alto padrão e percebem salários astronômicos para desempenharem as atividades transnacionais (SASSEN, 2010, 148-149).

São os administradores, controlam o setor manufatureiro, os executivos, pessoal técnico, de marketing, jurídico, de manipulação do mercado financeiro, de pesquisa, enfim, todas atividades cerebrais possíveis e necessárias para flexibilizar meios de maximização do capital e torná-lo volátil (SASSEN, 2010, 146-151).

O caminho é, por meio do serviço de marketing altamente qualificado, fazer venda em escala mundial, quer seja diretamente por fabricantes ou mesmo por distribuidores autorizados, utiliza em regra, a mesma estratégia em busca do chamado marketing mundial (FARHAT, 1996, p. 386), convencendo cada um de nós que os produtos ou serviços das transnacionais são imprescindíveis para a nossa felicidade.

Articula o consumo de todas as formas e em todas as entranhas do planeta para hipervalorizar e liquefazer:

(...) transformar o que é material em líquido num sistema de distribuição de valores mobiliários através de títulos emitidos pela empresa que representam seu capital social, viabilizando o processo de capitalização através de bolsa de valores, sociedades corretoras, etc., ou seja, o mercado financeiro permite a circulação do capital e custeia o desenvolvimento econômico (DOMINQUINI, 2014, p. 111).

“Quanto mais valorizado seu produto, maior liquidez alcançará no mercado financeiro, e tudo o que é líquido é fluido, corre os “quatro cantos do mundo” com rapidez tal que imprime a qualidade de volátil no seu capital social” (DOMINQUINI, 2014, p. 111) que sai daqui e vai para o Japão num *click* do *mouse* minimamente quadruplicado (GIDDENS, 2003, p. 21), atraindo dessa forma, sobremaneira os investidores estrangeiros que depositam suas fortunas nas ações transnacionais que detêm o poder, atingindo cifras extraordinárias (bilhões de dólares/ano) e a maior parte do capital mundial (GIDDENS, 2003) enquanto a maior parte da população do planeta sobrevive com ínfima parte desse capital.

Numa entrevista para a Revista Veja, em 2001, Antenor Nascimento Neto com base em cálculos feitos pelo Economista Gilberto Dupas⁸ e citando-o com perspicácia, explica que

⁶ Organização Mundial do Comercio

⁷ Tratado Americano do Livre Comercio

⁸ Economista do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de São Paulo, presidente do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais (IEEI), coordenador Geral do Grupo de Conjuntura Internacional (Gacint) - IRI/USP, professor visitante da Universidade Paris II e da Universidade Nacional de Córdoba, co-editor da

se tomadas as dez maiores corporações mundiais — Mitsubishi, Mitsui, Itochu, Sumimoto, General Motors, Marubeni, Ford, Exxon, Nissho e Shell, juntas, declinam os seguintes números: a) Faturamento de 1,4 trilhões de dólares, isso equivale PIB conjunto de Brasil, México, Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela; b) 61 por cento desse faturamento é obtido em operações no estrangeiro; c) 50 por cento de suas estruturas (prédios, máquinas e laboratórios, funcionários) localizam-se fora do país de origem.

Aumentando o grupo para 100 maiores corporações, os números se transformam em : a) As trocas entre as transnacionais significam um terço do comércio internacional (1 trilhão de dólares em 1990), b) 20 por cento da mão-de-obra não agrícola nos países em desenvolvimento e 40 por cento nos países desenvolvidos são empregados por elas. No mesmo raciocínio afirma tratar-se de um poder de dimensões assustadoras, operam praticamente em todos os países e mudaram o enfoque do jogo econômico. No passado, quem fazia as grandes decisões econômicas eram os governos. Agora são as empresas. “As maiores corporações mundiais estão decidindo basicamente o que, como, quando e onde produzir os bens e serviços utilizados pelos seres humanos”, diz o economista (NETO, 2001).

2.2 O lugar “trans” – A Cidade Global

A Economia Corporativa Global é a economia “trans” e não pelo fato de as células vitais se instalarem em diversos países pelo processo manufatureiro mas “sim pelos termos de hipermobilidade de seus produtos e dos elevados níveis de especialização de seus profissionais” (SASSEN, 2010, p. 94) que estão no e além do nacional e isso as fazem transnacionais.

Tocam o solo em algum momento, mas não em qualquer solo, pois possui peculiaridades que a simples cidade grande não possui, mas uma mega cidade cunhada por Saskia Sassen (2010, p. 84) como Cidade Global, solo esse que há de pertencer a algum Estado Nação, todavia também se encaixa em algum ponto entre o nacional e o global, desconfigurando assim a antiga geografia de centros e margens que conhecemos, assumindo muitas formas e atuando em muitas arenas, desde a distribuição de instalações de telecomunicações até a estrutura tanto da economia quanto do emprego.

As cidades globais acumulam imensas concentrações de poder econômico, os centros das cidades e centros de negócios em área metropolitanas recebem investimentos

enormes em termos imobiliários e de telecomunicações, os trabalhadores com maior formação educacional no setor corporativo enxergam suas rendas aumentarem a níveis inusitados⁹ e os serviços financeiros geram lucros enormes (SASSEN, 2010, p. 95).

Para elucidação, no Brasil temos apenas uma cidade global que compõe essa nova geografia que conecta os grandes centros financeiros e negócios internacionais: São Paulo. A mais poderosa geografia é composta por “Nova Iorque, Londres, Paris, Frankfurt, Zurique, Amsterdã, Los Angeles, Toronto, Sydney e Hong Kong, entre outros” (SASSEN, 2010, p. 96). Essas cidades globais de primeira grandeza são conhecidas também como cidades alfa.

“Ainda no Brasil, para comportar o toque de Empresas Transnacionais, temos como cidades globais, também Rio de Janeiro e Porto Alegre, mas num nível menor de importância no cenário da economia global” (DOMINQUINI, 2014, p. 115).

Não é demais mencionar que essas funções centrais se concentram desproporcionalmente nos territórios nacionais dos países muito desenvolvidos pois neles, além de muitas cidades globais, também possuem economia de aglomeração¹⁰ para receber as transnacionais que precisam, como visto, de alto padrão: hotéis, transporte, escolas, segurança, restaurantes, moradia, diversão e entretenimento, vias de escoamentos, portos, aeroportos e heliportos, estrutura de tecnologia de ponta, escritórios administrativos, jurídicos, contábeis, propaganda e marketing, etc. mas principalmente um mercado de capital frenético, tudo de alta qualificação na economia globalizada, ou seja, essa estrutura significa um alto custo de vida insuportável para quem ali já vivia ou que divide o mesmo espaço e não dispõe de renda compatível (SASSEN, 2010, p. 98), o que atinge diretamente as pequenas e médias empresas tão importantes para a economia nacional, mas que acabam migrando para a informalidade para tentarem se manter (SASSEN, 2010).

A maioria dessas transnacionais é sediada nos EUA, exemplo: Coca Cola, McDonald's, CNN. Todas “as que não são, vêm de países ricos, não das áreas mais pobres do mundo” (GIDDENS, 2003, p. 25).

⁹ Formam também o seletivo grupo denominado “turistas” a quem é permitido usufruir das benesses do mundo pós moderno, diferentemente do grupo de “vagabundos” que são imóveis e sonham ser “turistas” um dia (BAUMAN, 1999).

¹⁰ Conjunto geográfico de estabelecimentos conexos, complexos, variados que propiciam diversidade e intensidade de transações e que dispõe de várias opções de fornecedores, prestadores de serviços e demais seguimentos para equacionar gastos, vantagens e ganhos.

Para Marshall (1890), as economias de aglomeração são geralmente conhecidas como as economias de escala de uma localidade específica. O autor apontou as primeiras explicações para a atividade industrial apresentar economias de escala, externas à firma, e destacou três elementos pelos quais as vantagens aglomerativas se manifestam: um mercado de trabalhadores com mão-de-obra qualificada; a disponibilidade de serviços e fornecedores de matéria prima especializada; e a presença de *spillovers* de tecnologia e conhecimento. Este conjunto de fontes ficou conhecido, posteriormente, como a “tríade Marshalliana”(Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia)

Em suma, as Cidades Globais são locais estratégicos da economia global pois nelas se materializa, ou seja, sua topografia avança entre o espaço digital e os territórios nacionais, “e mesmo o setor mais digitalizado e globalizado, notadamente as finanças globais, toca o chão em algum ponto de suas operações. E quando o faz, ele o faz em vastas concentrações de estruturas bastante materiais” (SASSEN, 2010, p. 187).

2.3 O enraizamento para a hipermobilidade

Assim, o toque da transnacional no espaço nacional não é tão simples, mas é necessário, pois é dessa forma que ela se dispersará usufruindo de toda a infraestrutura das aglomerações econômicas da Cidade Global, então será capaz justamente de terceirizar suas atividades centrais e cerebrais na economia de aglomeração, e terá o poder de se dispersar encontrando em outras cidades globais, outras aglomerações onde poderá enraizar-se novamente (SASSEN, 2010, p. 55-56).

Ao passo que se enraíza, terceiriza e pode se dispersar. Entende-se então que, o enraizamento significa justamente o poder de se dispersar, portanto, se hipermobilizar e ganhar o mundo e os mercados financeiros (DOMINIQUINI, 2014, p. 115).

2.4 O paraíso e o submundo

Todavia, essas cidades globais são densas e super populosas apresentando um contraste de riqueza e pobreza: o paraíso de alto padrão onde serão encontrados os turistas de Bauman, diversão, turismo, arte, cultura, culinária, hotelaria, vias de escoamentos em abundância, tudo isso convivendo não pacificamente com o submundo dessas cidades globais que inflam de forma também instantânea pois sua riqueza faz fluxo migratório intenso (SASSEN, 2010, 122-138) e 75% dos motivos de cruzar as pontes migratórias são dos vagabundos de Bauman (1999, p. 85) em busca de melhores condições de vida mas encontrando apenas os direitos humanos sucumbidos, a criminalidade, fome, prostituição, tráfico de drogas e sexual, etc.

2.5 A desnacionalização do Estado – sua Soberania Relativa

Não será a empresa o ente da economia global que se nacionalizará, mas o Estado é que se desnacionalizará ao toque desse ente, no caso a transnacional. Trata-se aqui de

participações mutuamente excludentes onde a participação do Estado é criar novos tipos de regulamentações, atos legislativos e decisões judiciais com base nas exigências do ator da economia global (SASSEN, 2010, p. 56, 62-67).

Ocorre por enraizamento da economia global que é parcial:

(...) somente dos componentes específicos (altamente especializados e não nacionais), é estratégico, pois só ocorrerá na aglomeração da cidade global devido à sua complexidade, é materializado justamente porque está se localizando, esse processo se dará em solo nacional, quando então o Estado Nação poderá participar da globalização econômica acomodando tais empresas e investimentos, pode reconstituir seu capital e poupança devido à participação. Salienta-se que, quanto mais o país for desenvolvido, melhor sua estrutura de economia de aglomeração, maior seu poder participativo e consequentemente maior reconstituição de seu capital e poupança e claro, o contrário segue o inverso (DOMINQUINI, 2014, p. 116-117).

Não se trata de inclusão do Estado no sistema, mas de relação entre Estado e economia global que precisa ser estratégica de organização e regulamentação específica delineando o papel regulatório do Estado. Essa é a gestão da globalização econômica, está além do, e no Estado e sua densidade regulatória é inadmissível para a dinâmica das transações da economia global que se regram por outras formas que não nacionais (SASSEN, 2010, p. 47).

“A globalização econômica acarreta um conjunto de práticas que desestabiliza outro conjunto de práticas – ou seja, algumas das práticas que vieram a constituir a soberania do Estado Nacional” (SASSEN, 2010, p. 62), havendo necessariamente a desregulamentação e a submissão do Estado diante da fortaleza do capitalismo conquistador que retoma a sua marcha globalizadora (ALMEIDA, 2002, p. 167) e diante do que os novos atores econômicos representam, entre eles e principalmente, a Empresa Transnacional.

Verificam-se dois pontos cruciais: a relativização da soberania do Estado nação, que perde parte do poder econômico que antes possuía (GIDDENS, 2007, p. 23) e também de sua autonomia, não perante outra Nação, mas ao abrir suas portas para a globalização econômica sob seus critérios, a extinção da soberania interna e externa, pretensão dos neoliberais que só sabem conjugar cinco verbos: desnacionalizar, desestatizar, desconstitucionalizar, desregionalizar e desarmar (BONAVIDES, 2000, p. 23-43).

A Economia Corporativa Global, por meio de suas células, é frontal em muitos pontos com relação aos Estados em que opera, uma vez que detém poderio equivalente ou maior ao governo nacional com prerrogativas estatutárias que permitem estabelecer normas projetadas e reflexivas ao âmbito externo das transnacionais. Seu campo de atuação é tão amplo ao mesmo passo que pleno, sem que haja interferência das autoridades governamentais,

que “decidem negar e selecionar empregados, influir nos salários dos concorrentes, adotam política salarial própria, a locais de novas subsidiárias, distribuição ou (re)inversão de lucros, suprimento de mercado, o que produzir, o que e como encaminhar pesquisas” (MAGALHÃES, 2005, p. 209-210).

Seu poder é similar aos Estados porque influi no mercado, afeta toda uma comunidade restando configurada uma estrutura quase que governamental, impingindo consequências diretas aos consumidores, fornecedores, revendedores e toda uma comunidade de pessoas e entidades que estão em sua órbita. Cada qual com seu poder, o Estado por um lado detentor do poder de terminar contratos e de expropriar, de outro a economia global com imenso controle econômico do mercado internacional do qual o Estado é dependente, e assim, nessa balança, quando por exemplo, exploram atividades verdadeiramente públicas como petróleo, computadores e energia, as negociações com governos são feitas em pé de igualdade, frequentemente por meio de acordos (MAGALHÃES, 2005, p. 211).

Todavia, tanto o Estado Nacional é importante para a economia global como o contrário, pois não existe total autonomia na lógica do mercado mas, para entrar na “dança” do capitalismo avançado global, o Estado Nação é obrigado a abrir suas portas, parcialmente é desnacionalizado devido a sua trama legal densa e impeditiva de fluidez vital das atividades dos entes corporativos da economia global (DOMINIQUINI, 2014, p. 118). Assim, “quanto maior o envolvimento do Estado, maior é a subordinação das funções públicas a essa atividade e maior é a agenda privada transnacional dentro do Estado” (DOMINIQUINI, 2014, p. 118).

Não se trata de fim da soberania do Estado, mas de um poder relativo no tocante à economia global, e o poder coercitivo do Estado continua sendo importante quanto a funcionalização dessas atividades, afinal, trata-se de autoridade legítima para tanto, mas isso não quer dizer que seu direito doméstico seja adequado para enfrentar a fluidez da economia global, das transnacionais (SASSEN, 2010, p. 65).

Percebe-se que, é tanto poder dos entes privados, as células vitais da globalização econômica, que hoje não mais dependem dos Estados, mas esses necessitam daquelas para garantirem o desenvolvimento social econômico, pois elas detêm uma grande concentração de capital (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 361) e em última instância, para o Estado Nação Capitalista, seu entendimento é que detém o posição de fiador final do capital global (SASSEN, 2010).

2.6 Fronteiras desagregadas

É de suma importância, ao falar das novas configurações provocadas pela Economia Corporativa Global, “citar o desagregamento de fronteiras devido, a uma, pela desnacionalização e toque no nacional, e a duas, pela atividade na rede digital de consumo e de mercado financeiro” (DOMINQUINI, 2014, p. 118).

Localizar as fronteiras nas atividades da economia global é tarefa ilegível, pois as dinâmicas se cruzam com o Estado soberano e desestabilizam o significado da fronteira convencional, uma vez que cada operação globalizada significa um ponto de fronteira, em suma estamos assistindo à formação de fronteiras globais, apenas parcialmente territoriais que incorporam aquelas que antes eram proteções encapsuladas em regimes fronteiriços de base geográfica (SASSEN, 2010, p. 107).

2.7 Um mundo de descobertas

Nessa mundialização do capital, e diante da obsolescência programada e imediatidade da satisfação, a pesquisa, aquisição e desenvolvimento de tecnologias novas, sempre e mais novas, são imprescindíveis havendo a necessidade de forte intensidade de investimento nesse setor e no de “alta tecnologia”.

A aquisição e desenvolvimento tecnológico são feitos em escala mundial, em locais com melhores condições técnicas, com melhores profissionais altamente capacitados e onde poderão proteger legalmente suas descobertas. Não é demais ressaltar que se trata de investimentos exorbitantes também em áreas quase sempre privadas. No setor de produtos farmacêuticos, mais de 90 por cento das descobertas patenteadas por ano nos Estados Unidos são de responsabilidade de empresas privadas de qualquer ordem (nacionais, multinacionais ou transnacionais), ou seja, menos de 10 por cento são devidos às universidades e governos (FARHAT, 1996, p. 387).

Temos novamente a agenda privada no poderio e comando do desenvolvimento tecnológico.

2.8 As normas: *Lex Mercatória*

A *Lex Mercatória* é o direito comercial nascido na Idade Média cuja finalidade era assistir seus membros, agrupando-os, formando corporações ordenadas, estabelecendo regras

e sanções (cartas de direitos, normas e estatutos próprios) elidindo influências e comandos externos, por isso os membros elegiam seus julgadores, seus governantes, seus dirigentes membros da própria corporação econômica (BATISTA, 2008, p.280).

Hoje, com nova roupagem, a *Lex Mercatória* renasce na rede mercantil pois seu caráter evolutivo e adaptável encontrou seu “*terroir*” ideal e com sua tendência globalizante acompanha o rumo da economia (BATISTA, 2008, p.281) corporativa global que não aceita as leis domésticas e ao estabelecer relações com os Estados, com os entes internacionais privados e públicos, há que se questionar sobre a quais leis se submete. No cenário internacional da globalização onde a fluidez é a regra e o consumo a direção (BAUMAN, 2001), o processo e normas estatais são densos demais para regular as relações econômicas internacionais, ou transnacionais, que ao mesmo tempo que requerem leveza e imediatidade também necessitam de especialização nas transações, portanto de normas adequadas a esse padrão (DOMINQUINI, 2014, p. 119).

E por isso, ao longo das últimas décadas, a preocupação dos países tomaram vulto, principalmente no pós segunda guerra mundial, no encontro de *Bretton Woods* quando foram criados os pilares internacionais econômicos, quais sejam: a) FMI (Fundo Monetário Internacional), responsável pela liquidez e pelas moedas; b) BIRD (Banco Mundial), focado no desenvolvimento econômico; e c) OIC (Organização Internacional de Comércio), voltada para negociações internacionais e questões tarifárias que restou prejudicada devido ao veto dos EUA, e portanto, foi criado o GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) como uma versão mais *soft* em relação ao Tratado. (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 360).

Essa regulamentação foi respeitada por muitas décadas, alterada pelas Rodadas de Negociação que, além de durarem muito tempo, também foram encontrando dificuldades de consenso sobre a agenda do comércio. Em 1995 foi criada a OMC (Organização Mundial do Comércio) na Rodada do Uruguai, bem como o GATS (Acordo Geral sobre o Comércio e Serviços), o TRIMs (Acordo sobre Medidas de Investimentos Relacionadas ao Comércio), e o TRIPs (Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), tudo devido à urgência de regulação internacional diante da complexidade atingida pela atividade empresarial na sociedade globalizada que propiciou a internacionalização das empresas e o alcance de novos mercados (MENEZES; NOGUEIRA, 2011, p. 360).

Estando inserida no contexto de Direito Internacional contemporâneo que tem sido construído também por uma modalidade muito utilizada pela sociedade internacional, a Economia Corporativa Global se utiliza necessariamente em suas relações, das chamadas *soft law*, que segundo professor Wagner Menezes (2005, p. 147) são:

(...) documentos solenes derivados de foros internacionais, que tem fundamento no princípio da boa fé, com conteúdo variável e não obrigatório, que não vinculam seus signatários a sua observância mas que, por seu caráter e importância para o ordenamento da sociedade global, por refletirem princípios e concepções éticas e ideais, acabam por produzir repercussões no campo do Direito Internacional e também para o Direito Interno do Estados.

As *soft law* são flexíveis e adequadas para estabelecerem regras práticas nas relações transnacionais, e para dirimirem conflitos e decidirem disputas se socorrem da eficiência e rapidez da arbitragem comercial internacional, instrumentos esses que delineiam o Direito Econômico Global emergente (*Lex Mercatória*), que é desenraizado dos sistemas legais nacionais, é distinto do direito internacional, e nele está a possibilidade de uma lei que não seja centrada na legislação nacional e que vá além do projeto de harmonizar as diferenças de leis nacionais, do direito internacional existente, dos novos tipos de leis “que exigem que os Estados instituem determinadas regulamentações dentro de seus sistemas legais nacionais, sendo um exemplo a lei que emerge das negociações da OMC em favor do acordo TRIPs e envolve a comunidade de Estados membros” segundo Sakia Sassen (2010, p. 185) e ainda nesse sentido reitera (2010, p. 186):

A partir dessa perspectiva, o direito global que regula a Empresa Transnacional, é segmentado em regimes legais transnacionais que definem o alcance externo da sua jurisdição ao longo de linhas envolvendo questões específicas, mais do que linhas territoriais, e que reivindicam para si validade global .

Embora seja corporativo o ambiente de atuação da economia global, todos voltados para o mesmo objetivo, com as diretrizes estruturais estabelecidas nas normas internacionais e aparadas pela leveza da *soft law*, para prevenção e resolução de conflitos nas relações comerciais internacionais, as partes recorrem à arbitragem, destinada a tornar-se a jurisdição do comércio internacional na medida em que vai se tornando opção preferida dos comerciantes que já sedimentaram confiança nesse modo de dirimir controvérsias. É exercida por árbitro que não prolatam sentença em nome de uma soberania estatal, mas a possibilidade de aplicar ou criar, segundo as necessidades, regras adequadas ao comércio internacional é muito maior, o que fundamenta sua necessidade, menos compelidos por técnicas legais, indicados pelas partes são autoridades somente nos limites do litígio. Efetuam conciliações até porque são eleitos pelas próprias partes em conflito mas também proferem decisões com sanções que inclusive tem sido guias para decisões posteriores fazendo jurisprudência que veicula cada vez mais a *Lex Mercatória* construindo um sistema de traços peculiares captados dos fatos comerciais internacionais (STRENGER, 2004, p. 09-11).

Os árbitros são também profissionais altamente capacitados e dominam não só o

objeto do contrato das relações internacionais, mas também as leis nacionais das partes envolvidas, não obstante serem menos preocupados com os interesses nacionais. Estão contidos no pequeno e seletivo grupo de “turistas” de Bauman (1999, p. 85).

2.9 Os novos atores da agenda global

Nesse mundo em descontrole surgem muitas novidades inclusive classificações novas para atores antigos, todavia pelo *modus operandis* merecem uma nova roupagem no contexto da Economia Corporativa Global. Quando as estruturas mudam as classes sociais se (re)significam, e nesse contexto global se desnacionalizam porque emergem das lógicas do capital e das estratégias e ações de grupos específicos. Chamam atenção dos estudiosos porque “desagregam o nacional a partir de dentro” (SASSEN. 2010, p. 139).

Nas Elites Transnacionais (turistas de Bauman) encontramos a nova classe profissional altamente qualificada que desenvolvem as funções cerebrais das empresas privadas transnacionais, as células vitais da Economia Corporativa Global. Seres protegidos e fomentados pela OMC porque precisam de hipermobilidade no seu espaço de atuação: o planeta Terra.

Nessa Elite encontramos também as autoridades governamentais, que na verdade existem a muito tempo porém agora são conectados com a Economia Corporativa Global, com o transnacional, com metas governamentais voltadas para a economia, meio ambiente e Direitos Humanos. São atores formais quando estão dentro de Organizações Internacionais (OTAN, GATT, FMI, CUE, BCI, etc.) e fora delas (Acordos Executivos fora das instituições internacionais formais, em arranjos executivos, etc.) quando se relacionam com chefes de governos. São informais atuando em trabalho estatal desnacionalizado, não necessitando de aprovação do legislador nacional (*Basel Comittée*, Comunidade de Arbitramento Internacional, membros superiores do judiciário especialistas no setor privado, governamental e relações internacionais, etc.). Esses fazem o trabalho preparatório para os arranjos formais. Deliberam informalmente com força regulatória, são uma governança altamente qualificada transnacional pois estão entre o nacional e o global e fogem da burocracia nacional (SASSEN, 2010, p. 151).

E por fim, a nova classe emergente é constituída pelos “vagabundos” de Bauman (1999, p. 85), os desfavorecidos, excluídos da Economia Corporativa Global exceto na condição de consumidor. São imóveis, fazem parte da sociedade civil global. Não são da classe transacional mas são os mais globais de todos os globais porque estão em todas as

partes sempre em maior quantidade (BAUMAN, 1999, p. 89). Não possuem poder, estão no submundo das Cidades Globais, são pobres, muitas vezes sem documentação adequada pois migram de forma ilegal, não são reconhecidos politicamente, são invisíveis à sociedade nacional encontrando visibilidade somente nas redes digitais quando conseguem se inserir (SASSEN, 2010, p. 152-153).

2.10 As veias – Rede Digital

Se esse animal errante cujo cérebro é a Economia Corporativa Global possuir veias para condução das suas células vitais (empresas transnacionais) e atores emergentes, esse sistema de artérias e veias é a Rede Digital.

As Redes Digitais surgiram com a proliferação das tecnologias de comunicação e informação. Elas operam em escala regional, nacional e global mitigando o espaço e maximizando o tempo. Os utilitários são os mais variados possíveis: todos. Na Rede são estabelecidas as mais variadas relações entre todos os entes da globalização, tanto econômica como civil formando um mundo digital, todavia grande parte de sua capacidade é dedicada apenas a interesses corporativos comerciais reduzindo assim seu caráter público, do que se depreende que há dificuldades de fiscalização pelo Estado em que pese hoje se restringir o anonimato com estruturas que permitem o zoneamento, mas há pretensão e tentativas de fiscalização da internet, uns são contra, outros a favor, pois se surgiu justamente para facilitar o trabalho em rede, os sistemas de fiscalização tirarão essa facilidade destruindo a essência criadora da via. Segundo Saskia (2010, p. 72), o ideal seria a criação de padrões técnicos que impusessem ordem no ambiente.

No tocante ao comércio internacional as empresas investem pesado na fluidez e eficiência de seu uso pois a maior parte de suas atuações ocorrem pela rede. “O que assistimos atualmente é uma nova malha de transações econômicas sobreposta aos velhos padrões geoeconômicos” (SASSEN, 2010, p. 53) e as relações nelas ocorridas são protegidas particularmente por *software* e programas especializados de proteção.

O maior problema da Rede é a internet utilizada pela sociedade civil. É certo que é utilizada grandemente para visitar redes sociais, traduzindo uma utilização superficial e rasa quando pode fornecer amplo conhecimento nos mais variados assuntos para tirar a sociedade civil da ignorância e condição de fantoche, sendo uma arma poderosa para se alcançar objetivos sociais e políticos. Ocorre que há articulação das sub culturas digitais formando micro espaços de atores menores onde há operações criminosas passíveis de anonimato. Os

atores imóveis encontram fluidez no *ciberespaço* e levam variedades de matéria identificáveis formando uma comunidade translocal com uma micro política global dando espaço a todo tipo de idealismo como por exemplo, o fundamentalismo, instalando-se nas grandes cidades com muita facilidade pois emergem como sujeitos políticos e cívicos no mundo sem precisar sair do ambiente doméstico (SASSEN, 2010, p. 158-177).

Eis as principais características da Economia Corporativa Global, o cérebro comandante pleno da Globalização.

3. UM ENIGMA PARA A SOCIEDADE CIVIL

De tudo pesquisado, não é difícil constatar que, com tantas mudanças, tantas estruturas novas e elaboradas, a sociedade civil na sua maior parte e maciça não tem ciência acerca do mundo em que está inserida ao mesmo tempo excluída exceto com a condição de consumidor, mas mesmo assim à margem do real movimento global.

É lamentável, mas é comum constatar a ignorância da sociedade civil quanto a realidade mundial, pois os estudiosos se desdobram para responder e conceituar as novas agendas da globalização para dar uma forma a esse animal errante e saber lidar com ele a partir desse conhecimento.

O que é certo, sem medo de errar, é que a sociedade mundial é refém de pobreza, “não só da material, mas da pobreza política, pobreza do saber que é a pior de todas as misérias humanas que lhe retira a condição de saber o que é e onde realmente está inserido. O sistema não teme o pobre com fome, mas teme o que quer saber e que sabe pensar” (DEMO, 2000, 149), pois tem o maior interesse em manter toda a sociedade civil na ignorância permitindo que esse animal errante continue livre a conquistar o mundo.

O combate a essa pobreza deve ser coletivo para “desfazer o véu de ignorância historicamente produzidos sobre as camadas populares, que os impede de tomar em suas mãos o rumo de sua história. (...) Em primeiro lugar vem o cidadão, depois o consumidor e o beneficiário ” (DEMO, 2000, 149).

Segundo Giddens (2003), o mundo está em descontrole, mas que direito temos entre a modernidade e a globalização? Segundo André-Jean Arnaud, o que temos são lógicas estilhadas (1999).

E ainda, importante ressaltar que a sociedade civil também deve se empenhar nas questões de sustentabilidade, se articulando através do que a própria globalização dispõe, para direcionar seus desejos, ensejos e problemáticas, pois se cada indivíduo sozinho não possui poder compatível para defender seus direitos num espaço ocupado por qualquer agente econômico, a soma de muitos pode angariar força e poder suficientes para proteger seu espaço, “como a soma de tantos grãos de areia que dão forma a uma costa que, embora pacífica, é rígida ao limitar a força do oceano que luta para avançar” (SILVEIRA; ROCASOLANO, 2010, p. 22).

A sociedade civil precisa se fortalecer e para tanto precisa adquirir conhecimento e decifrar o enigma da globalização. Segundo Ulrich Bech (1999, p. 246), são necessárias várias medidas:

É necessário que se descubra, por exemplo, uma nova distribuição do poder e do trabalho entre o sistema político nacional-estatal e a sociedade civil (trans)local. Fortalecer as sociedades civis. Para além de suas fronteiras não significa transferir para ela, sob a forma de um palavrório comunitarista, todos os problemas causados pela ineficiência burocrática. Este fortalecimento significa: o reconhecimento maduro das responsabilidades e sucedido por um deslocamento do poder desde o centro até as regiões, até as cidades; e as iniciativas da população serão a um só tempo viabilizadas pelo dinheiro da comunidade e provarão deste modo a sua eficácia.

Conforme Amartya Sen (2012), que não diminuiu a importância do crescimento econômico e se mantém em apoio a esse crescimento, demonstra que esse confronto entre economia e direitos humanos deve ser dirimido apresentando várias alternativas, sugerindo inclusive que talvez estancar a economia seria o ideal nesse momento mas tal alternativa é inexistente, assim aponta e estuda formas de “empoderar” a sociedade civil, clamando pelas liberdades (substantivas e instrumentais) para que seja alimentada de conhecimento, e quem assim se alimenta, se fortalece e adquire poder, citando um exemplo importante no tocante às mulheres: segundo suas pesquisas, as mulheres que tinham um nível maior de escolaridade não tinham muitos filhos e a recíproca era verdadeira, isso porque ao terem contato com os problemas da atualidade, bem como terem ciência do que realmente significa ter um filho, se dispõem a planejar o nascimento de suas proles não numerosa até porque, quando capacitadas acabam entrando no mercado de trabalho o que corrobora com seu planejamento familiar provocando mudanças sociais e melhor qualidade de vida .

Por óbvio para a conscientização da sociedade civil a fim de lhe retirar da degradante condição somente de consumidora, é necessário políticas do consenso social para a integração da sociedade “requerendo não só a ação com base em preferências individuais ‘dadas’ mas

também a sensibilidade das decisões sociais para o ‘desenvolvimento’ de preferências e normas individuais” (SEN, 2012, p. 323).

“A maior indignidade histórica do ser humano é a ignorância, a situação de massa de manobra, o extermínio do sujeito. Precisa primeiro libertar-se disso para ter noção de libertação. Precisa pensar para questionar sua condição histórica e imaginar caminho próprio de solução” (DEMO, 2000, p. 151).

Por óbvio que o apoio externo é necessário, precisa de assistência, precisa de Estado mas deve saber controlá-lo para os excluídos por meio de política social: superando a ignorância, saber ler o mundo em que estamos metidos; organizando a cidadania coletivamente para potencializar a individual; projetando alternativas a partir do que se constatou ao ler o mundo e se implantou pela organização, e lutar (DEMO, 2000, p. 151-152), afastar o estigma de fantoches consumidores buscando informação, assim, segundo Sen “é possível chegar a critérios coerentes e consistentes para avaliação social e econômica” (2012, p. 322) e enfim fazer escolhas, com prudência e comprometimento de quem considera importante mudar um sistema que considera injusto (SEN, 2012, p. 344):

Como seres humanos competentes, não podemos nos furtar à tarefa de julgar o modo como as coisas são e o que precisa ser feito. Como criaturas reflexivas, temos a capacidade de observar a vida de outras pessoas. Nosso senso de responsabilidade não precisa relacionar-se apenas às aflições que nosso próprio comportamento eventualmente tenha causado (embora isso também possa ser importantíssimo), mas também pode relacionar-se de um modo mais geral às desgraças que vemos ao nosso redor e que temos condições de ajudar a remediar. Contudo, negar a relevância dessa exigência geral seria deixar de lado algo fundamental em nossa existência social (SEN, 2012, p. 360)

A sociedade civil deve desempenhar o seu papel usufruindo de todas as condições propiciadas pela globalização, usando da mesma “arte” com que ela produz a ignorância: “com toda fineza de procedimento que a ciência faculta (DEMO, 2000, p. 153) buscando conscientização, sem sofrer até seu esgotamento” (BECK, 1999), combinando essa postura ao comportamento das “empresas contemporâneas, que aliam seu objetivo principal que é o lucro a um corolário ético, de se corresponsabilizar e contribuir para uma sociedade melhor, e ter na sustentabilidade um princípio vetor de sua gestão” (MENEZES; NOGUEIRA, 2011).

“Pode-se certamente deplorar tais efeitos nocivos da globalização, mas alguém tem uma receita eficaz e de menor custo para interromper seu curso aparentemente irrefreável?” (ALMEIDA, 2002, p. 167). Não havendo, temos que aprender a Globalização, apreender a Economia Corporativa Global, conscientizar a sociedade civil que direitos humanos são maiores e mais importantes para o cidadão do que consumir e enriquecer e que o crescimento

da economia deve servir para o desenvolvimento humano, decifrando esse enigma e fazendo valer a dignidade da pessoa humana não havendo outra forma senão pelo conhecimento, “a população precisa saber pensar para construir sua autonomia” (DEMO, 2000, p. 151).

Se a globalização oferece grandes oportunidades, o que é certo é que, até hoje, os seus benefícios foram distribuídos de uma forma muito irregular, enquanto o seu custo é suportado por todos. (...) Assim, o grande desafio que enfrentamos hoje é certificarmos-nos de que, em vez de deixar para trás milhares de milhões de pessoas que vivem na miséria, a globalização se torne uma força positiva para todos os povos do mundo. Uma globalização que favoreça a inclusão deve assentar na dinâmica do mercado, mas esta, só por si, não é suficiente. É preciso ir mais longe e construirmos juntos um futuro melhor para a humanidade inteira, em toda sua diversidade (ANNAN, 2000, p. 6-7).

CONCLUSÃO

O mundo não é mais o mesmo. Se antes mudava conforme se moldava a história ao passar dos séculos, décadas e com rapidez, anos, hoje essa história se molda a cada segundo. Esse mundo globalizado é difícil de acompanhar para quem não o conduz. Não existe um fenômeno desse porte que venha do nada, do caso fortuito, da força maior.

Diante das características da globalização, peculiaridades, complexidade, de fato é difícil compreender esse animal errante. Estamos diante de um cérebro preparado para se articular em qualquer circunstância, um cérebro privado, e como adquirir poder para lidar com essa mente brilhante? Respondendo à primeira pergunta, é positivo que a Economia Corporativa Global de fato conduz toda a humanidade com seus objetivos de cunho material: lucro e capital volátil. Também é verdadeiro afirmar que a Globalização é um fenômeno velho que veste roupa novíssima porque é vestida e travestida pela Economia Corporativa Global proporcionando um mundo diferente e velho a cada dia, instantâneo e ultrapassado, de estruturas inimagináveis para o senso comum acompanhar, e intenções veladas porém poderosas que não conseguimos mensurar onde vai chegar porque o chegar também é instantâneo e o recomeço é ato contínuo, assim como o começo se emenda no fim. De fato é um animal errante, livre, espetacular cujo cérebro é a Economia.

De outra feita, também é afirmativo o fato da sociedade civil estar inserida diretamente na Globalização, e ser o alvo direto da Economia Corporativa Global pois é nela que está o consumidor ainda que seja de uma única Coca Cola por mês. Pode não comer, pode não praticar o consumo assiduamente, mas consome sem querer, nem que seja uma guloseima.

É verdadeiro também que a Globalização segrega, fantasia e ilude, mas também proporciona facilidades como as vias de informação e articulação, as mesmas vias utilizadas pela Economia Corporativa Global, levando-se em conta que os excluídos são muitos mas não são atores da economia global.

Com a pesquisa, também se afirma que a sociedade civil não sabe em que mundo está metida e menos ainda que é refém de um sistema manipulador e aceita sem saber que é prisioneira. Restringir nossa significância apenas ao consumo é concordar com a argumentação cética de que os seres humanos são irredutivelmente egoístas e movidos pelo auto interesse daí porque o único sistema que realmente pode dar certo é a economia do mercado capitalista. Constatou-se pela pesquisa que estudiosos clamam pelo despertar da sociedade civil, que não pode mais ficar de fora, deve buscar seu lugar junto aos entes da Economia Corporativa Global, buscar a sustentabilidade e desenvolvimento de toda a humanidade, a autonomia coletiva, logo a individual.

Vemos hoje a relativização da soberania estatal, mas não significa que a sociedade civil tenha que ser omissa, exemplo disso são as manifestações de 2013 em todo o Brasil. Deve participar do crescimento humano, deixando de lado o triste e frágil papel de vítima, se empoderando dentro do seu Estado Nação, dentro do espaço nacional e global, divididos com os entes econômicos, não necessitando o sacrifício de um ou de outro, mas encontrando o caminho do equilíbrio, da harmonia e entre meios imprescindíveis como políticas sociais, públicas, Estado do bem estar efetivo, Direitos Humanos, a conscientização da sociedade civil é necessária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Os Primeiros Anos do Século XXI. O Brasil e as Relações Internacionais Contemporâneas.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANNAN, Kofi. **Nós os povos: o papel das Nações Unidas no século XXI.** New York: Publié par l'organisation des Nations Unies departamente de Información, 2000.

ARNAUD, André-Jean. **O Direito entre a Modernidade e a Globalização, lições de filosofia do Direito e do Estado.** Tradução Patrice Charles Wuilliaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BATISTA, Luiz Olavo. *Lex Mercatória.* p. 279-289. FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim de Paiva. **Arbitragem Doméstica e Internacional, estudos em homenagem ao Professor Theóphilo de Azevedo Santos.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Edtiora Forense, 2008

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **O que é Globalização? Equívocos do Globalismo, Respostas à Globalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BERNARDO, João. **Democracia totalitária: teoria e prática da empresa soberana**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **A globalização e a soberania: aspectos constitucionais**. Revista do instituto dos advogados brasileiros, São Paulo, v.34, n.92, p. 23-43, abr./jun. 2000.

CARVALHO, Leandro. **Cartéis, Trustes e Holdings**. História do Mundo. Disponível em: <<http://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/carteis-trustes-e-holdings.htm>>. Acesso em: 18 jun.2013.

CHESNAIS, François. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século**. Economia e Sociedade, Campinas, (5):1-30, dez.1995. Disponível em www.eco.unicamp.br. Acesso em: 29 jun.2013.

DEMO, Pedro. **Saber Pensar**. São Paulo: Cortez, 2000.

E-Dicionário de Termos Literários de Carlos Ceia – www.edtl.com.pt. Disponível em: <http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=464&Itemid=2>. Acesso em: 06 jul. 2013.

DOMINQUINI, Eliete Doretto. **Empresa Transnacional: a Estrela da Globalização**, p. 105-128. In: TYBUSCH, Jerônimo Siqueira; FREITAS, Juarez; SANCHES, Samyra Haydê Dal Farra Naspolini (coord.). **Empresa, sustentabilidade e funcionalização do direito**. Florianópolis: FUNJAB, 2014. Disponível em: < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=05d74c48b5b30514>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

FARHAT, Said. **Dicionário Parlamentar e Político: o processo político e legislativo no Brasil**. São Paulo: Fundação Peirópolis, Companhia Melhoramentos, 1996. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=8RZOrdXDxG4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 25 jun.2013.

FOCHEZZATO, Adelar; VALENTINI, Paulo Juliano. **Economias de Aglomeração e Crescimento Econômico Regional: Um Estudo Aplicado ao Rio Grande do Sul Usando um Modelo Econométrico com Dados de Painel**. Brasília: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC, 2010. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol11/vol11n4p243_266.pdf>. Acesso em 10 jun.2013.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HÄBERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo**. Tradução Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAGALHÃES, José Carlos de. **Direito Internacional Econômico**. Curitiba, Juruá, 2005.

MENEZES, Wagner. **Ordem Global e Transnormatividade**. Ijuí: Unijuí, 2005.

MENEZES, Wagner; NOGUEIRA, Thiago Rodrigues São Marcos. **Direito Internacional, empresa e sustentabilidade**, p. 354-365..In SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; MEZZARROBA, Orides. *Empresa, Sustentabilidade e Funcionalização do Direito*. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Mundo das Marcas, GM (General Motors), 2006. Disponível em:
<<http://mundodasmarcas.blogspot.com.br/2006/06/gm-multimarca-automobilistica.html>>. Acesso em 18 jul. 2013.

NETO, Antenor Nascimento. **A Roda Global, o que é a globalização, que provoca tanto medo e o que se pode esperar dela**. Veja, Abril, 2001. Disponível em:
<<http://veja.abril.com.br/idade/educacao/pesquisa/globalizacao/1438.html>>. Acesso em 17 jun.2013.

Portal Ministério da Justiça, www.potal.mj.org.br. Disponível em:
<<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B9F537202-913E-4969-9ECB-0BC8ABF361D5%7D¶ms=itemID=%7BDEB1A9D4-FCE0-4052-A5D9-48E2F2FA2BD5%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>> Acesso em: 16 jun.2013.

Revista Brasileira de Arbitragem. Doutrina Nacional. Comitê Brasileiro de Arbitragem, 2004. STRENGER, Irineu. **A Arbitragem como Modo de Inserção de Normas da *Lex Mercatoria* na Ordem Estatal**, p. 07-21.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; e ROCASOLANO, Maria Mendez. **Os direitos humanos: conceitos, significados e funções**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOTO, Jesus Huerta de. **As definições corretas de monopólio e concorrência - e por que a concorrência perfeita é ilógica**. Institute Ludwig Von Mises Brasil, 2013. Disponível em: < <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1603>>. Acesso em: 19 jun.2013.